PLANO DE AMOSTRAGEM
VIGILANCIA DA QUALIDADE DA AGUA PARA CONSUMO HUMANO

O Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano – VIGIAGUA visa garantir à população o acesso a água em quantidade suficiente e qualidade compatível com o padrão de potabilidade estabelecido pela Portaria MS nº 2.914/2011, através de um conjunto de ações adotadas continuamente pelas autoridades de saúde pública.

As ações do VIGIAGUA são desenvolvidas pelas Secretarias de Saúde Municipais, Estaduais e do Distrito Federal e pelo Ministério da Saúde, por meio da Coordenação Geral de Vigilância em Saúde Ambiental.

Cabe ao município definir o plano de amostragem da vigilância da qualidade da agua para consumo humano. No município de União do Oeste, a Vigilância Sanitária coleta mensalmente água utilizada para o consumo humano em dez pontos, visando garantir a potabilidade da água utilizada para o consumo humano.

Este plano amostral foi elaborado baseado na Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Agua para o Consumo Humano – 2014.

NÚMERO DE AMOSTRAS A SEREM REALIZADAS

O número de amostras a serem realizadas mensalmente é definido em função das faixas populacionais, sendo que no município de União do Oeste, cuja população é de 2.650 habitantes, o número de análises para os parâmetros Cloro residual livre, Turbidez, Coliformes Totais, Escherichia Coli e Fluoreto, segundo as diretrizes são:

PARAMETRO	NUMERO DE AMOSTRAS	
	VISA	LACEN
Cloro Residual Livre	06	-
Turbidez	-	06
Coliformes Totais Escherichia Coli	-	06
Fluoreto	-	05*

*Número máximo determinado pelo LACEN para o município.

O município também realiza mensalmente, além do estabelecido na Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Qualidade da Agua para o Consumo Humano-2014, 04(quatro) analises mensais em Soluções Alternativas de Abastecimento de Água.

DEFINIÇÃO DOS PONTOS DE COLETAS DAS AMOSTRAS

Os pontos de coletas para análise são definidos seguindo o princípio de risco a saúde, conforme o Plano Nacional de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para o Consumo Humano – 2014, que estabelece os seguintes critérios:

- Áreas mais densamente povoadas;
- Áreas de grande circulação;
- Áreas que, do ponto de vista epidemiológico, justifiquem atenção especial (por exemplo, histórico de ocorrência de casos de doenças de transmissão hídrica);
- Cobertura populacional por cada forma de abastecimento de agua;
- Formas de abastecimento que atendem a populações mais vulneráveis (estabelecimentos de saúde, estabelecimentos de ensino – creches, escolas etc.);
- Histórico da qualidade da água em desconformidade ao padrão de potabilidade (monitoramento realizado pelo controle e, ou vigilância);
- Histórico de reclamações dos serviços ou de denúncias pela população;
- Localidades atingidas por enchentes;
- Zonas de vulnerabilidade da rede de distribuição (zonas de baixa pressão, áreas com intermitência, pontas de rede);
- Áreas com populações em situação sanitária precária, deficiência dos serviços de saneamento (drenagem, coleta de lixo e de esgotos);
- Áreas urbana e rural;
- Locais com populações expostas em áreas contaminadas;
- Extremidades da rede de distribuição;
- Soluções alternativas individuais.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS ANÁLISES

Os resultados das análises podem ser conferidos no site do município de União do Oeste, acessando o link http://www.uniaodooeste.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaItem/85556 , ou em mural fixado na Unidade de Saúde do Município. Além disso, o Conselho Municipal de Saúde também recebe cópia dos laudos das análises mensalmente.

MEDIDAS A SEREM ADOTADAS CASO A ANÁLISE NÃO ATENDA AOS PADRÕES DE POTABILIDADE

No que se refere as características Microbiológicas e/ou Físico-químicas da água, quando o laudo da análise apresenta desconformidade, com o estabelecido na Portaria MS nº 2.914/2011, devem ser adotadas as seguintes providências:

-Notificação ao prestador de serviços, informando a não conformidade e exigindo a solução do problema;

- Nova coleta, dentro do cronograma enviando pelo LACEN, para averiguar se o problema foi solucionado;

- Nas soluções alternativas em que não existe água tratada, é distribuído através das Agentes Comunitárias de Saúde, às famílias, hipoclorito de sódio para desinfecção da água utilizada para consumo humano.